

Rezek: Recontagem é muito improvável

BRASÍLIA — O Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, Francisco Rezek, considerou ontem “muito improvável” a recontagem geral de votos para confirmação dos resultados obtidos pelos candidatos do PDT, Leonel Brizola, e do PT, Luís Inácio Lula da Silva. Segundo o Ministro, foram raros os casos, em eleições municipais e estaduais, em que a Justiça Eleitoral já autorizou este tipo de procedimento.

Conforme estabelece o Código Eleitoral, somente é permitida a recontagem de votos quando há dúvidas sobre resultados específicos de alguma seção eleitoral. Mesmo nesta hipótese, segundo prevê a lei, a recontagem deve ser feita no prazo máximo de dois dias e somente se constatado divergência de resultados nos boletins emitidos pela junta apuradora.

Há ainda uma segunda hipótese para recontagem prevista pelo artigo 181 do Código Eleitoral. Ela deve ocorrer quando há dúvidas sobre o resultado da apuração, mas o pedido de recontagem tem que ser feito no término da apuração da urna. Neste caso, a recontagem depende de deferimento do Tribunal Superior Eleitoral.

A disputa acirrada pelo segundo lugar da eleição presidencial entre Lula e Brizola, que garante a participação no segundo turno, tem permitido a discussão, entre militantes e dirigentes do PT e do PDT, sobre a conveniência de uma recontagem dos votos.

Ontem, os delegados dos dois Partidos que acompanham a apuração no Centro de Divulgação do TSE, os deputados Vivaldo Barbosa (PDT) e Paulo Delgado (PT), desmentiram que seus Partidos pretendam ingressar na Justiça Eleitoral com pedidos de recontagem de votos.

Paulo Delgado informou que não há irregularidades no processo eleitoral que justifiquem um pedido desta natureza. Vivaldo Barbosa acha que os casos de impugnação não permitem uma inversão dos resultados da eleição e, deste modo, uma recontagem de votos seria infrutífera e sem nenhum efeito prático.